



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 1 de 74

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	68
Edital - Classificação	68
Edital	74

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 2 de 74

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 157/24 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **NIVAIR APARECIDO RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2021 à 01/10/2022 a contar de 10 junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 3 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 158/24 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSANGELA BONFIM DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2022 à 14/09/2023 a contar de 12 junho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 4 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 159/24 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSA MARIA JULIO CARRIEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2022 à 12/05/2023 a contar de 26 junho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 5 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 160/24 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARISA DE LIMA DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2022 à 15/05/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 6 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 161/24 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELISANGELA DE CASSIA SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2023 à 11/02/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 7 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 162/24 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **APARECIDA DE LOURDES MARIN DE ASSIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/11/2022 à 05/11/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 8 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 163/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2023 à 02/04/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 9 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 164/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **RENATA ZACARI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 10 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 165/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA CILENE BAZILIO FUZZETTI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2023 à 01/05/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 11 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 166/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **CAROLINA MARIA MORAES SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/09/2022 à 01/09/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 12 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 167/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ALEXANDRA DA GRAÇA DIONYZIO BONADIO**, portadora do CPF nº 268.558.278-96 e do RG nº 28.285.929-9, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 03/12/2022, a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 13 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 168/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELISABETE APARECIDA CULURA GUANDALIN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2023 à 30/06/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 14 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 169/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 15 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 170/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **FABIANA REGINA PICINATO DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/08/2022 à 06/08/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 16 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 171/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ERICA CRISTINA TOMIEIRO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/09/2021 à 03/09/2022 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 17 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 172/24 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARLENE BUENO DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2023 à 01/04/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 18 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 173/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **HOSANA CINTRA MOREIRA INACIO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2022 à 14/09/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 19 de 74



PORTARIA Nº 174/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **FLAVIA NASCIMENTO DOMICIANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2022 à 01/04/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 20 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 175/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **OLIMPIO APARECIDO DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2021 à 29/06/2022 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 21 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 176/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELIANI SILVESTRE SIMÃO RODRIGUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2022 à 14/09/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 22 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 177/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **MATEUS RICHARD MORETI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **INSPETOR DE ALUNOS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 24/10/2022 à 24/10/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 23 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 178/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IEDA FERREIRA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/09/2022 à 08/09/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 24 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 179/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **RINALDO CAETANO LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024, a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 25 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 180/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA JOSÉ GUANDALIM CALASTRE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO II**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2022 à 02/08/2023 a contar de 26 junho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 26 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 181/24 13 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora **MARIA JOSE MOREIRA DOS SANTOS** RG Nº 27.882.371-3, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, a contar de 13 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 27 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 182/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ CARLOS GARZIM**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CONTADOR**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/11/2020 à 12/11/2021 a contar de 01 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 28 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 183/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ALEXANDRE FUZETTI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2021 à 01/05/2022, a contar de 01 julho de 2024.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 29 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 184/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **VANESSA REGINA BAZILIO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ATENDENTE** lotado no cargo de **PSICÓLOGO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2022 à 10/03/2023 a contar de 01 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 30 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 185/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **EDILAINE FERREIRA DE SOUZA FALAVINHA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MONITOR ESCOLAR**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2022 à 08/10/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 31 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 186/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LUCIENE RODRIGUES SILVA DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2023 à 11/02/2024 a contar de 01 julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 32 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 187/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IONE DA SILVA SOUZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2023 à 20/07/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 33 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 188/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JOÃO LUIZ APARECIDO RIGOTTO JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2023 à 20/07/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 34 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 189/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **JOYCE PRISCILA REIS AVILA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2023 à 20/07/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 35 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 190/24 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROBERTA GARBELINI MUEHRINGER**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ATENDENTE**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/01/2023 à 15/01/2024 a contar de 13 junho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 36 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 191/24 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **APARECIDA DA CONCEIÇÃO NEVES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 23/06/2023 à 23/06/2024 a contar de 25 junho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 37 de 74



PORTARIA Nº 192/24 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **AILSON DONIZETE CARVALHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2023 à 02/07/2024, a contar de 15 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 38 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 193/24 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSANGELA FERREIRA LOPES DE AMORIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 39 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 194/24 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LUCINDA DE CASSIA GENARO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2023 à 01/05/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 40 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 195/24 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LAIS RENATA PRETO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **NUTRICIONISTA**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2023 à 15/05/2024, a contar de 10 julho de 2.024.

pecuniário.

de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 41 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 196/24 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA DE FATIMA VIEIRA SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 42 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 197/24 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA INEZ CALASTRI LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2023 à 01/03/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 43 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 198/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **CARLINDA MATOS DE OLIVEIRA CAETANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2022 à 01/06/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 44 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 199/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IRACEMA MARQUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MERENDEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2022 à 20/09/2023 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 45 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 200/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELIZABETE BAZILIO TAMBORELLI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/05/2023 à 14/05/2024 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 46 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 201/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **GIOVANNA PAOLILLO NEME**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/03/2023 à 03/03/2024 a contar de 15 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 47 de 74



PORTARIA Nº 202/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **FERNANDA MARA DUARTE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2022 à 12/05/2023 a contar de 01 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 48 de 74



PORTARIA Nº 203/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **GLAUCIA CRISTINA APARECIDA BENTO**, portadora do CPF nº 345.293.668-63 e do RG nº 40.556.850-2, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADOR DE IDOSO**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 04/12/2017 a 03/12/2022, a contar de 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 49 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 204/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2023 à 03/07/2024, a contar de 10 julho de 2024.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 10 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 50 de 74



PORTARIA Nº 205/24 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JOÃO BATISTA LOURENÇO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2023 à 08/02/2024 a contar de 01 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 51 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 206/24 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ANDERSON CARLOS GIL**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2022 à 12/08/2023, a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 52 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 207/24 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2023 à 29/06/2024, a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 53 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 208/24 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **LUIZ LEANDRO LOPES SANCHES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DIVISÃO ESPORTE E TURISMO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 25/04/2023 à 25/04/2024, a contar de 15 julho de 2.024.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 54 de 74



PORTARIA Nº 209/24 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **FABIANA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 357.632.698-70 e do RG nº 24.669864-0, ocupante do cargo efetivo de **FAXINEIRA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 20/09/2015 a 25/09/2022, a contar de 10 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 55 de 74



PORTARIA Nº 210/24 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ANGELA MARIA AMORIM GONÇALES**, portadora do CPF nº 296.628.078-61 e do RG nº 23.883.060-3, ocupante do cargo efetivo de **FAXINEIRA**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 11/02/2024, a contar de 25 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 56 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 211/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSENI DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2022 à 12/08/2023 a contar de 02 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 57 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 212/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DAVI QUINTINO

ALBINO, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2021 à 01/06/2022 a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 58 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 213/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ANDERSON GODOY LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/07/2023 à 13/07/2024 a contar de 15 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 59 de 74



PORTARIA Nº 214/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LUCIANA DE SOUZA MOURA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **PAJEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/06/2022 à 19/06/2023 a contar de 22 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 60 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 215/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ANDREA ENEIDA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 18/04/2022 à 18/04/2023 a contar de 22 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 61 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 216/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AFASTAR, a pedido da função de **ENFERMEIRA** a servidora **LETICIA MAGALHÃES DE ASSIS**, atendendo ao pedido formulado através do requerimento protocolizado sob nº 1092/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 01 (um) ano a contar de 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 62 de 74



PORTARIA Nº 217/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ANA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 258.969.758-99 e do RG nº 27.239.430-0, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 05/03/2024, a contar de 02 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 63 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 218/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. **LAIS RENATA PRETO**,
funcionária desta Municipalidade no cargo de **NUTRICIONISTA**, como Responsável pelo Projeto
Viva Leite, no município de Balbinos.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 64 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 219/24 DE 03 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/05/2023 à 03/05/2024, a contar de 10 julho de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 65 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 220/24 DE 03 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **CILMARA BASILIO**, portadora do CPF nº 277.450.488-00 e do RG nº 29.502.500-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 04/12/2023, a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 66 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 221/24 DE 03 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ADEMIR APARECIDO SARDELARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TESOUREIRO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2020 à 02/08/2021, a contar de 10 julho de 2.024.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 10 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 67 de 74



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 222/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**, para atender aos assuntos inerentes ao cargo de **Tesoureiro** por um período de 20 dias, a contar de 10 a 29 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 68 de 74

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



Prefeitura Municipal de Balbinos
Estado de São Paulo
Concurso Público nº 01/2024

unique
INSTITUTO

EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2024 (RETIFICADO)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS – Estado de São Paulo**, entidade de direito público interno, com sede na Rua 7 se setembro, n. 4-81, centro, inscrita no CNPJ sob n. 44.553.790.0001-08, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. **BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, no uso das suas atribuições juntamente com a **Comissão do Concurso Público** nomeada pelo **Decreto n.º 021/2024** de 10/05/2024, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Análise de Recursos e de Classificação Final do Concurso Público nº 01/2024 conforme segue.

1. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1.1. COMUNICA** que os recursos contra Classificação Preliminar das Provas Objetivas e da Prova Prática foram avaliados segundo as normas e instruções constantes no Edital Normativo e Edital de Convocação e estão disponíveis na área do candidato que interpôs o recurso e presta outras informações:

Código do recurso	Vaga	Tipo	Solicitado	Status
3586	MOTORISTA	Recurso contra resultado da Prova Prática	27/06/2024 - 15:16	indeferido
3585	MOTORISTA	Recurso contra resultado da Prova Prática	27/06/2024 - 13:29	indeferido
3512	ENCARREGADO DE LICITAÇÃO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	23/06/2024 - 19:22	indeferido
3511	ANALISTA DE PLANEJAMENTO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	23/06/2024 - 19:17	indeferido
3510	DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	22/06/2024 - 16:34	indeferido
3509	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	22/06/2024 - 14:54	deferido
3508	DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA DE TÍTULOS	22/06/2024 - 14:48	deferido
3507	AJUDANTE GERAL	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	22/06/2024 - 14:23	deferido



DIÁRIO OFICIAL

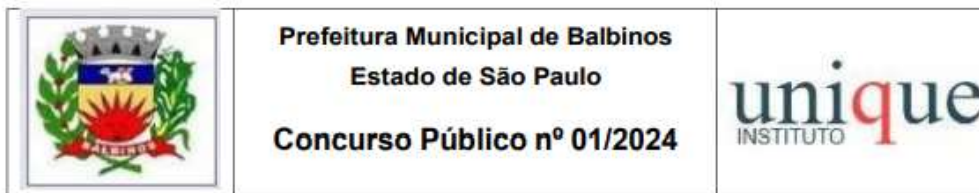
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 69 de 74



- 1.2. **DIVULGA** a Classificação Final– Pós-Recursos conforme **(ANEXO I)** das provas objetivas de títulos e prática do Concurso Público nº 01/2024.
- 1.3. **COMUNICA** que fica retificado a Classificação Final do cargo de DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS que foi publicado com erro no critério de desempate no edital anterior.
- 1.4. E assim, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que nesta data vai ser publicado no site da empresa organizadora: <https://www.institutounique.com.br/>, e no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Balbinos-SP – <http://www.balbinos.sp.gov.br>.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Balbinos/SP, 03 de julho de 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal de Balbinos

Comissão do Concurso Público nº 001/2024



DIÁRIO OFICIAL

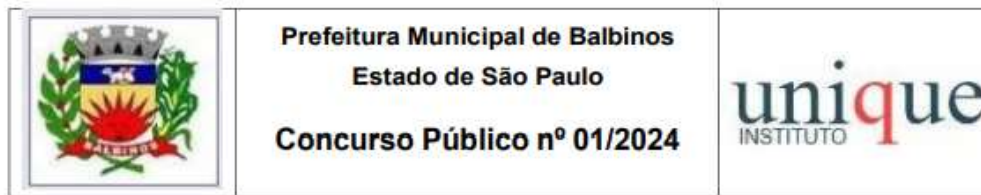
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 70 de 74



ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA
E. MÉDIO - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	54180	MARIO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	587696606	08/02/2001	22.50	22.50	20.00	20.00	85.00	85.00
2	54374	GABRIEL ZACARI BANDEIRA	540345180	18/03/2002	22.50	20.00	20.00	20.00	82.50	82.50
3	56425	GABRIEL BARBOZA MEDICE DO CARMO	397142389	24/04/2002	22.50	22.50	15.00	15.00	75.00	75.00
4	55294	MURILO JULIOLI CARVALHO	488659140	14/09/1993	17.50	22.50	15.00	17.50	72.50	72.50
5	56699	DEJAIR ANTONUCCI XAVIER	546219135	07/08/1999	22.50	20.00	7.50	15.00	65.00	65.00
6	56411	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	33492886850	10/03/1981	10.00	15.00	15.00	20.00	60.00	60.00
7	56396	NATANAEL DA SILVA GOMES	547516964	10/11/1997	20.00	12.50	10.00	17.50	60.00	60.00
8	56398	ELIEZER DA SILVA GOMES	488156804	07/10/1993	7.50	20.00	12.50	17.50	57.50	57.50
9	56600	SELMA BAZILIO	40556787X	08/02/1987	10.00	15.00	17.50	15.00	57.50	57.50
10	54517	VITOR HUGO COSTA DOS SANTOS	577266755	13/02/2003	7.50	22.50	12.50	15.00	57.50	57.50
11	54718	CLEBER ALEXANDRE DE SOUZA	559630724	30/04/1995	7.50	17.50	20.00	12.50	57.50	57.50
12	56567	RUTE ALAIDE ANTONUCCI XAVIER	305247104	26/07/1979	10.00	17.50	10.00	17.50	55.00	55.00
13	55279	JOSÉ FREZ DE LIMA	26812867-4	10/11/1976	7.50	17.50	12.50	17.50	55.00	55.00
14	54513	FLAVIA CRISTINA MOLEZINI DE OLIVEIRA	581896762	03/11/2004	12.50	17.50	10.00	15.00	55.00	55.00
15	55938	PLINIO RAFAEL MAFFEI	630625979	21/12/2004	10.00	15.00	10.00	17.50	52.50	52.50
16	56628	PLINIO HENRIQUE TSUNODA	44742572-9	06/09/1989	12.50	17.50	15.00	5.00	50.00	50.00

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
E. MÉDIO - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	54971	APARECIDO DONIZETE PACHECO	295025153	09/07/1976	10.00	12.50	25.00	15.00	62.50	62.50
2	54898	BEATRIZ SOUZA DE DEUS FERNANDES	40273289-3	08/04/1996	12.50	12.50	15.00	12.50	52.50	52.50
3	56604	GABRIELLE SOUZA LIMA TETTO	69359514-0	13/05/2001	17.50	15.00	12.50	7.50	52.50	52.50

AJUDANTE GERAL
E. FUNDAMENTAL - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G e Atualidades	C.E	P.O	Média final
1	54147	VALÉRIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	405568630	22/09/1985	20.00	20.00	20.00	12.50	72.50	72.50
2	56577	SILVIA HELENA CAVASSANI	453475103	02/09/1985	17.50	22.50	15.00	12.50	67.50	67.50
3	56415	MARIANA DE ALMEIDA GUERTAS	320209817	30/10/1990	20.00	20.00	15.00	12.50	67.50	67.50
4	55062	CAROLINE SOBRAL	56.064.347-0	09/05/2005	15.00	20.00	12.50	17.50	65.00	65.00
5	55844	EVERTON RAFAEL SANTANA	48.207.876-5	29/01/1992	17.50	20.00	12.50	15.00	65.00	65.00
6	55956	MEIRE VÂNIA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS	458062820	20/03/1983	17.50	12.50	20.00	15.00	65.00	65.00
7	56571	DANIEL AUGUSTO PEREIRA AVANTE	46.810.068-4	10/06/1995	17.50	22.50	15.00	10.00	65.00	65.00
8	54109	AMANDA JANAÍNA LOFRANO SANCHES	48549226x	21/07/1992	17.50	10.00	15.00	20.00	62.50	62.50
9	54888	ISABEL DE FATIMA MARQUES	256366780	06/06/1971	20.00	12.50	15.00	15.00	62.50	62.50
10	54181	JOICE APARECIDA DE SOUZA MELO	48.860.738-3	17/09/1992	15.00	15.00	17.50	15.00	62.50	62.50
11	54623	TALIA ADNA RODRIGUES	631452400	22/02/2005	17.50	20.00	12.50	12.50	62.50	62.50
12	54134	RICHARD RAMOS DA SILVA	400437685	06/07/1994	15.00	22.50	12.50	12.50	62.50	62.50
13	54221	VANESSA DE MOURA ALMEIDA	584189084	22/03/1999	20.00	17.50	7.50	15.00	60.00	60.00
14	56597	JULIO CESAR TETTO JUNIOR	38064263	28/02/1996	15.00	17.50	12.50	15.00	60.00	60.00
15	55386	BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	405567352	27/10/1987	17.50	20.00	10.00	12.50	60.00	60.00
16	56545	EDSON SOARES SANCHES	44.742.505-5	10/07/1989	15.00	22.50	10.00	12.50	60.00	60.00
17	54553	ALESSANDRA APARECIDA BENTO	404.648.728-39	06/09/1983	15.00	12.50	20.00	12.50	60.00	60.00
18	55953	ANTONIO LUIZ DE CAMARGO	409181419	03/10/1993	15.00	20.00	17.50	7.50	60.00	60.00
19	54172	RICARDO APARECIDO DE MRLO	46240489-4	15/04/1990	15.00	10.00	15.00	17.50	57.50	57.50
20	54229	GABRIELA BEATRIZ MARANZATTO	417637792	23/04/1995	17.50	17.50	10.00	12.50	57.50	57.50
21	54133	GENI DA MOTA	12927591865	01/12/1968	17.50	15.00	12.50	12.50	57.50	57.50
22	56648	GIOVANNA MORETI VIEIRA	642386869	19/09/2002	12.50	17.50	15.00	12.50	57.50	57.50
23	55396	VERÔNICA DE JESUS CULURA	474191758	21/06/1991	15.00	17.50	15.00	10.00	57.50	57.50
24	56638	SOLANGE PARECIDA DE CAMARGO INACIO	44603433-2	26/05/1989	20.00	17.50	12.50	7.50	57.50	57.50
25	56601	VINICIUS PEREIRA TETTO	38067210-8	07/07/1999	15.00	20.00	15.00	7.50	57.50	57.50
26	56414	VALDIR INÁCIO	20063504-9	23/10/1968	10.00	17.50	12.50	15.00	55.00	55.00
27	56584	JÉSSICA DO PRADO GANZEROLLI	47.953.904-2	20/11/1991	15.00	15.00	12.50	12.50	55.00	55.00
28	54708	MÁRCIA SILVERIO	405568812	15/06/1982	17.50	17.50	12.50	7.50	55.00	55.00
29	54253	ALLYSON WILLI BONIFÁCIO SOUZA	55.267.475.8	31/03/2000	17.50	15.00	7.50	12.50	52.50	52.50



DIÁRIO OFICIAL

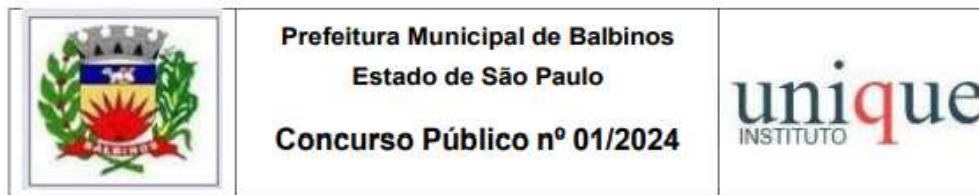
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 71 de 74



30	56493	JANETE APARECIDA LEITE	211159931	16/05/1971	17.50	10.00	12.50	12.50	52.50	52.50
31	54202	CARLOS HENRIQUE CARDOSO	549947115	02/02/1996	15.00	7.50	17.50	12.50	52.50	52.50
32	56516	IDALINA DA SILVA FARIAS	40968062x	01/03/1982	20.00	15.00	7.50	10.00	52.50	52.50
33	54165	RITA DE CÁSSIA AMORIM BORGES	42921725878	30/05/1993	20.00	12.50	12.50	7.50	52.50	52.50
34	54163	ALEX NEVES LOPES	405567960	02/12/1986	15.00	17.50	12.50	7.50	52.50	52.50
35	56574	ANA PAULA DAMAZIO MORAES	47.215.946x	08/07/1996	15.00	15.00	15.00	7.50	52.50	52.50
36	56674	MARIA APARECIDA CULURA	22953091-6	14/02/1964	20.00	15.00	5.00	10.00	50.00	50.00
37	54107	MIGUEL ÂNGELO BONI	560595864	31/05/1998	17.50	5.00	12.50	15.00	50.00	50.00
38	56151	VINICIO JOSE LIMA DOS REIS	400871191	17/12/1996	12.50	17.50	5.00	15.00	50.00	50.00
39	54188	ITALO CECÍLIO DE SOUZA	47826751861	22/05/2003	17.50	12.50	7.50	12.50	50.00	50.00
40	54995	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS GIL	48246428-8	08/06/1992	15.00	7.50	15.00	12.50	50.00	50.00
41	56640	JOSIANE BONIFÁCIO POLITO	34286632-1	17/01/1982	12.50	17.50	10.00	10.00	50.00	50.00
42	54519	DEBORA LETICIA MOURA LOURENÇO	335956865	14/02/1982	12.50	15.00	12.50	10.00	50.00	50.00
43	56580	ANA CAROLINE DE CARVALHO CAMARGO	473919734	16/05/1991	12.50	15.00	12.50	10.00	50.00	50.00
44	56550	LAYS MAISA FRANCISCO DIPRE	492195237	02/09/1992	20.00	10.00	12.50	7.50	50.00	50.00
45	54765	ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA	57.866.649-2	11/06/1999	15.00	15.00	12.50	7.50	50.00	50.00
46	56422	VALQUIRIA APARECIDA BAZILIO	405568927	22/09/1985	12.50	17.50	12.50	7.50	50.00	50.00
47	56499	GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	471266267	07/01/1991	10.00	15.00	17.50	7.50	50.00	50.00

ANALISTA DE PLANEJAMENTO SUPERIOR - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.E	P.O	Títulos	Média final
1	56229	MARIA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	495677243	14/07/1994	15.00	22.50	32.50	70.00	2.00	72.00
2	54523	RENATO SPINOZA ANDREO	383176888	12/03/1988	12.50	22.50	32.50	67.50	2.00	69.50
3	56591	MARCIO ALVES DE LIMA	45408950-8	09/05/1983	7.50	20.00	27.50	55.00	0.00	55.00
4	54823	ELCIRO ELIAS FERREIRA FILHO	282308167	01/09/1977	10.00	20.00	25.00	55.00	0.00	55.00
5	56683	ANDRESSA MOGIONI	48312650-0	01/11/1991	15.00	20.00	20.00	55.00	0.00	55.00
6	56615	VICTOR GABRIEL RODRIGUES GONÇALES	569548937	28/01/2001	15.00	22.50	15.00	52.50	0.00	52.50
7	56402	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	43.096.206-X	16/06/1986	12.50	15.00	22.50	50.00	0.00	50.00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E. MÉDIO - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	56548	GABRIEL BARBOZA MEDICE DO CARMO	397142389	24/04/2002	20.00	25.00	12.50	15.00	72.50	72.50
2	56698	DEJAIR ANTONUCCI XAVIER	546219135	07/08/1999	20.00	25.00	15.00	12.50	72.50	72.50
3	54449	BIANCA RAISSA DE CAMPOS MUNARO	600781793	23/03/2005	17.50	22.50	20.00	10.00	70.00	70.00
4	56711	ADRIAN FERNANDO DA CRUZ DE SOUZA	579228435	16/05/2005	17.50	15.00	15.00	15.00	62.50	62.50
5	56515	LAYCIANI BEATRIS DOS REIS	400601333	24/08/1994	12.50	20.00	10.00	17.50	60.00	60.00
6	54717	LEILA BRITO TIANO	292936989	28/09/1979	12.50	10.00	17.50	17.50	57.50	57.50
7	56496	LEONARDO FALAVIGNA INFORZATO	585537616	07/08/2002	7.50	17.50	15.00	17.50	57.50	57.50
8	55332	MARIANNE MARANGON BALANCIERI	58.682.118-1	06/12/2001	7.50	15.00	17.50	17.50	57.50	57.50
9	56119	FRANCIELE RIBEIRO PRADO	40.511.123-X	11/11/1994	17.50	15.00	12.50	12.50	57.50	57.50
10	56552	ARIELI CAVALCANTE	401314625	02/02/1995	12.50	12.50	22.50	10.00	57.50	57.50
11	55293	MURILO JULIOLI CARVALHO	488659140	14/09/1993	17.50	12.50	10.00	15.00	55.00	55.00
12	56449	JOSÉ WILSON TAVARES	17.792.809-8	08/07/1967	15.00	12.50	15.00	12.50	55.00	55.00
13	54119	ANA LAURA DE SOUZA DOS SANTOS	625790273	23/06/2003	12.50	20.00	10.00	12.50	55.00	55.00
14	56452	GUSTAVO SANCHES MORAES DE SOUZA	596487046	31/07/2003	15.00	10.00	12.50	15.00	52.50	52.50
15	56559	MICHELE FERNANDA BORGES PEREZ	350747696	03/06/1982	12.50	10.00	17.50	12.50	52.50	52.50
16	54148	ANA PAULA DE MELO CAMPOS	49076177x	27/09/1993	12.50	12.50	17.50	10.00	52.50	52.50
17	55937	PLINIO RAFAEL MAFFEI	630625979	21/12/2004	17.50	5.00	12.50	15.00	50.00	50.00
18	54352	MURILO GIL CASTELANI	455215807	16/08/1997	17.50	10.00	10.00	12.50	50.00	50.00
19	54120	DANIELA CÂNDIDO DE MELO	455213872	12/03/1996	15.00	5.00	17.50	12.50	50.00	50.00
20	54280	RAFAELA IANCA RIBEIRO RAMOS	568974232	12/01/2007	12.50	12.50	12.50	12.50	50.00	50.00
21	55113	ANGÉLICA LUZIA LOPES ROMERO	47.953.947-9	13/12/1991	10.00	12.50	15.00	12.50	50.00	50.00
22	54128	ALAN AZEVEDO BARBOSA	303315088	24/04/1980	12.50	17.50	10.00	10.00	50.00	50.00
23	55072	HENRIQUE MARIANO DO PRADO	630855948	11/04/2007	15.00	15.00	15.00	5.00	50.00	50.00

CONTROLADOR INTERNO SUPERIOR - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.E	P.O	Títulos	Média final
1	56662	JOAO GUILHERME POZZATTO JUNIOR	263074729	14/05/1980	15.00	17.50	32.50	65.00	0.00	65.00
2	54754	JÚLIA GUIMARÃES BORTOLAZO	505953225	14/02/2000	15.00	17.50	27.50	60.00	0.00	60.00
3	54986	DANIELI MOREIRA DE BRITO	529702964	01/04/1997	10.00	15.00	32.50	57.50	2.00	59.50
4	56691	KEYLA CRYSTINA BAIO RIZZATO	33.894.189-7	11/03/1982	10.00	10.00	35.00	55.00	0.00	55.00
5	54649	ALESSANDRO GOMES ORTIS	22415088-1	17/02/1973	7.50	17.50	30.00	55.00	0.00	55.00
6	56555	NADIA MAMEDE	32.422.512-X	27/05/1990	15.00	15.00	25.00	55.00	0.00	55.00
7	56381	JUCIMARA RODRIGUES GONCALES	40055885-3	24/02/1994	10.00	10.00	32.50	52.50	0.00	52.50
8	55424	WAGNER ROGERIO DOS SANTOS LUIZ	330795004	09/04/1981	10.00	15.00	25.00	50.00	0.00	50.00



DIÁRIO OFICIAL

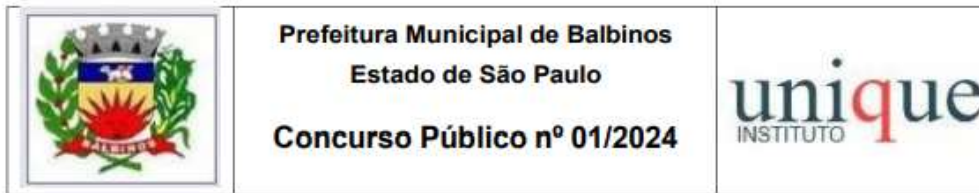
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 72 de 74



9	56576	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	34310079881	05/12/1988	12.50	15.00	22.50	50.00	0.00	50.00
---	-------	-----------------------------	-------------	------------	-------	-------	-------	-------	------	-------

DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS SUPERIOR - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.E	P.O	Títulos	Média final
1	56707	HERBERT FRANCO FERREIRA	348561398	18/05/1987	20.00	22.50	30.00	72.50	2.00	74.50
2	54777	BRUNA APARECIDA BORGES	407133434	22/08/1994	17.50	22.50	27.50	67.50	5.00	72.50
3	54628	MICHELE DA SILVA	347590305	19/10/1980	17.50	22.50	30.00	70.00	0.00	70.00
4	56535	ANDRÉ CORRÊA MOTTA	35.059.493-4	08/10/1984	15.00	15.00	27.50	57.50	2.50	60.00
5	54752	JÚLIA GUIMARÃES BORTOLAZO	505953225	14/02/2000	10.00	17.50	30.00	57.50	0.00	57.50
6	56502	PAULO FRANCISCO MARTINS GHIRALDELLI	49.739.047-4	27/04/1994	15.00	20.00	20.00	55.00	0.50	55.50
7	56685	JOSÉ ROBERTO ALVES SIQUEIRA	12326630	12/10/1961	15.00	15.00	25.00	55.00	0.00	55.00

ENCARREGADO DE LICITAÇÃO SUPERIOR - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.E	P.O	Títulos	Média final
1	55287	THÁILA DIAS AZENHA	40857258-9	03/08/1995	17.50	17.50	37.50	72.50	1.00	73.50
2	56418	TALITA TORCHETTI GARBELINI NAGANO	405569245	10/07/1984	12.50	20.00	35.00	67.50	0.00	67.50
3	54778	BRUNA APARECIDA BORGES	407133434	22/08/1994	10.00	17.50	35.00	62.50	5.00	67.50
4	56599	WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ	16678804	01/07/1991	12.50	22.50	30.00	65.00	0.50	65.50
5	56395	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	099200743	05/08/1974	15.00	12.50	35.00	62.50	2.00	64.50
6	54524	RENATO SPINOZA ANDREO	383176888	12/03/1988	10.00	20.00	32.50	62.50	2.00	64.50
7	56503	PAULO FRANCISCO MARTINS GHIRALDELLI	49.739.047-4	27/04/1994	10.00	20.00	32.50	62.50	0.00	62.50
8	55207	RAFAELA DAL BELLO BIANCON	487634548	29/11/1993	12.50	7.50	35.00	55.00	0.00	55.00
9	56448	HIGOR DOS SANTOS RODRIGUES	503393496	13/04/1998	12.50	12.50	25.00	50.00	3.00	53.00
10	54913	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	417988436	04/10/1985	7.50	12.50	32.50	52.50	0.00	52.50
11	56551	VICTÓRIA FIGUEIRA DE CAMPOS BASTOS	495293866	21/07/1998	10.00	15.00	27.50	52.50	0.00	52.50

ENGENHEIRO CIVIL SUPERIOR - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.E	P.O	Títulos	Média final
1	56528	JOÃO PAULO BORTOLAZZO	40253685X	10/11/1987	20.00	20.00	35.00	75.00	4.00	79.00
2	56382	ABNER AUGUSTO DOS REIS	40.092.730-5	06/01/1995	20.00	22.50	27.50	70.00	2.00	72.00
3	56524	CAIO PEREIRA DA CRUZ	508406456	10/06/1999	10.00	20.00	25.00	55.00	0.00	55.00

MOTORISTA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	P.O	P.P	TOTAL	STATUS
1	55353	LUIS FERNANDO MOREIRA DE BRITO	403720655	06/04/1995	70,00	100,00	170,00	APROVADO
2	56608	RAFAEL GARBELINI	405569439	08/04/1983	65,00	100,00	165,00	APROVADO
3	54179	DAVI QUINTINO ALBINO	334741932	01/07/1982	60,00	100,00	160,00	APROVADO
4	54375	FABIO ZEQUIN LUIZAO	405568198	28/07/1986	57,50	100,00	157,50	APROVADO
5	54145	RAFAEL MONTEIRO DE BRITO	499655497	19/08/1997	57,50	100,00	157,50	APROVADO
6	54935	PAULO ROBERTO SILVA	27571551803	21/06/1978	57,50	100,00	157,50	APROVADO
7	54985	PEDRO HENRIQUE BEZERRA BENJAMIM	337008966	29/06/1986	55,00	100,00	155,00	APROVADO
8	55190	YTAO HENRIQUE ERVILHA	46131355835	06/04/1997	52,50	100,00	152,50	APROVADO
9	56527	LUIS CARLOS ALVES	33.474.204-3	27/02/1981	52,50	100,00	152,50	APROVADO
10	54118	WELLITON SANCHES	490967504	01/12/1992	52,50	100,00	152,50	APROVADO
11	54298	ADILSON DOS SANTOS CAETANO	461394054	02/07/1989	52,50	95,00	147,50	APROVADO

PEDREIRO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	P.O	P.P	TOTAL	STATUS
1	55494	LUIS ANTONIO DOS SANTOS GUANDALIM	45550650-4	30/06/1995	67,50	100,00	167,50	APROVADO
2	56676	LEAL JUNIOR BARBOSA	40.556.843-5	24/07/1984	57,50	100,00	157,50	APROVADO
3	54861	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	13781840x	22/08/1960	52,50	100,00	152,50	APROVADO
4	56677	ROGER LOPES DE AMORIM	46271080871	12/12/2001	55,00	95,00	150,00	APROVADO
5	56508	BRUNO PIRES DE FARIAS	41.008.933-3	02/03/1996	55,00	90,00	145,00	APROVADO

SERVENTE DE PEDREIRO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	P.O	P.P	TOTAL	STATUS
1	56446	ROBSON VIEIRA	33142082867	17/09/1984	67,50	95,00	162,50	APROVADO
2	56526	LUIS CARLOS ALVES	33.474.204-3	27/02/1981	55,00	100,00	155,00	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

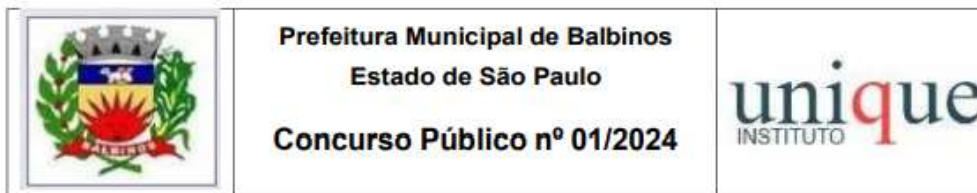
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 73 de 74



3	56587	ALEX CAMARGO MARTINS	258178528	28/12/1985	65,00	80,00	145,00	APROVADO
4	54174	CLAUDIO CAETANO SILVERIO	26578984836	15/07/1980	62,50	70,00	132,50	APROVADO
5	54490	BRUNO DA SILVA DOS REIS FERNANDES	47,241,620-0	13/10/1990	60,00	50,00	110,00	APROVADO

Classificação Preliminar PcD

AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA
E. MÉDIO - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	56396	NATANAEL DA SILVA GOMES	547516964	10/11/1997	20,00	12,50	10,00	17,50	60,00	60,00

CONTROLADOR INTERNO
SUPERIOR - TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	54754	JÚLIA GUIMARÃES BORTOLAZO	505953225	14/02/2000	15,00	17,50	27,50	60,00	0,00	60,00

DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS
SUPERIOR - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	54752	JÚLIA GUIMARÃES BORTOLAZO	505953225	14/02/2000	10,00	17,50	30,00	57,50	0,00	57,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 540

Página 74 de 74

Edital



Prefeitura Municipal de Balbinos
Estado de São Paulo
Concurso Público nº 01/2024

unique
INSTITUTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2024 (RETIFICADO)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS – Estado de São Paulo**, entidade de direito público interno, com sede na Rua 7 se setembro, n. 4-81, centro, inscrita no CNPJ sob n. 44.553.790.0001-08, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. **BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, no uso das suas atribuições juntamente com a **Comissão do Concurso Público** nomeada pelo **Decreto n.º 021/2024** de 10/05/2024, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação de Resultados do Concurso Público nº 01/2024 conforme segue.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 001/2024, para os cargos públicos de **AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AJUDANTE GERAL, ANALISTA DE PLANEJAMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR INTERNO, DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, ENCARREGADO DE LICITAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL, MOTORISTA, PEDREIRO e SERVENTE DE PEDREIRO.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2024, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para os cargos públicos de **AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AJUDANTE GERAL, ANALISTA DE PLANEJAMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR INTERNO, DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, ENCARREGADO DE LICITAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL, MOTORISTA, PEDREIRO e SERVENTE DE PEDREIRO**, conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que o **RESULTADO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido **“in albis”** o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2024, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos.

HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** para os cargos públicos de **AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AJUDANTE GERAL, ANALISTA DE PLANEJAMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR INTERNO, DIRETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, ENCARREGADO DE LICITAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL, MOTORISTA, PEDREIRO e SERVENTE DE PEDREIRO.**, nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CHARLES MANUEL HONORATO DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para Provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Balbinos/SP.

Visto: **RATIFICO**, **“in totum”**, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Balbinos /SP, nomeada pelo Decreto nº 021/2024 de 10 de maio de 2024. pelos mesmos fundamentos. **Publique-se.**

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Balbinos/SP, 03 de julho de 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal de Balbinos

Comissão do Concurso Público nº 001/2024